PREFEITURA DE MORRINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 215/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES	**3.1 Matrícula:** 4013937
3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br	**3.3 Telefone:** 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-85, PLACA PRL-8G67, MODELO PEUGEOT, COR BRANCA, ANO 2018/2019, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Objeto:

☒ Material de consumo;

☐ Material permanente / equipamento;

☒ Serviço não continuado;

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

- **LICITAÇÃO:**

☐ Pregão Normal;

☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;

☐ Concorrência;

☐ Outros: _____

- **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

☐ **Dispensa Eletrônica com Disputa**;

☐ **Dispensa Eletrônica sem Disputa;**

☐ **Dispensa Tradicional com Publicação Prévia**;

☒ **Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia**;

☐ Inexigibilidade;

☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;

☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-85, placa PRL-8G67 que integra o Departamento de Transporte da Saúde do município de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Trata-se de um veículo essencial para o transporte de pacientes em viagens programadas, atendimentos de urgência e outras ações assistenciais vinculadas à rede municipal.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste em componentes críticos do veículo, comprometendo sua segurança operacional e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenções corretiva e preventiva, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer a plena funcionalidade da ambulância e garantir sua confiabilidade em situações emergenciais.

A manutenção preventiva e corretiva deste veículo é indispensável para preservar a segurança dos usuários e condutores, além de evitar interrupções nos serviços públicos essenciais. A paralisação do veículo comprometeria significativamente a logística da saúde municipal, gerando prejuízos à assistência oferecida.

Com base no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção veicular, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção desse procedimento visa garantir agilidade na reposição de componentes, reduzir custos operacionais e atender prontamente às necessidades emergenciais do veículo, sempre em conformidade com os preceitos legais.

Diante da relevância do serviço desempenhado por este veículo, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação, visando garantir a disponibilidade e operação contínua da ambulância, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.09.01 09:13:23 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**
1	11870 - SONDA LAMBDA	UNIDADE	1
2	103114 - BOBINA IGNICAO	UNIDADE	2
3	119673 - JOGO JUNTA MOTOR S/ RETENTOR	UNIDADE	1
4	128342 - KIT CORREIA DENTADA	UNIDADE	1
5	8028 - JUNTA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2
6	123324 - PRODUTO DE LIMPEZA	UNIDADE	1
7	114323 - VELA IGNIÇÃO	UNIDADE	4
8	121949 - JUNTA ANEIS DE VITOM	UNIDADE	8
9	123384 - SPRAY DESCARBONIZANTE	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QUANT.**
1	102556 - SERVIÇOS - DIAGNOSTICO	UNIDADE	1
2	112888 - SERVIÇOS MECÂNICOS	UNIDADE	1
3	102556 - SERVIÇOS - RETIFICA	UNIDADE	1

4.5 stimativa Preliminar de Custos

PEÇAS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	11870 - SONDA LAMBDA	UND	1	R$ 651,6600	R$ 651,6666
2	103114 - BOBINA IGNICAO	UND	2	R$ 344,9300	R$ 689,8666
3	119673 - JOGO JUNTA MOTOR S/ RETENTOR	UND	1	R$ 470,0000	R$ 470,0000
4	128342 - KIT CORREIA DENTADA	UND	1	R$ 621,6600	R$ 621,6666
5	8028 - JUNTA TAMPA VALVULA	UND	2	R$ 275,0000	R$ 550,0000
6	123324 - PRODUTO DE LIMPEZA	UND	1	R$ 41,6600	R$ 41,6666
7	114323 - VELA IGNIÇÃO	UND	4	R$ 62,0000	R$ 248,0000
8	121949 - JUNTA ANEIS DE VITOM	UND	8	R$ 3,5000	R$ 28,0000
9	123384 - SPRAY DESCARBONIZANTE	UND	1	R$ 51,6600	R$ 51,6666
VALOR TOTAL					**R$ 3.352,50**

SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	102556 - SERVIÇOS - DIAGNOSTICO	UNIDADE	1	R$ 123,3300	R$ 123,3333
	112888 - SERVIÇOS MECÂNICOS	UNIDADE	1	R$ 636,6600	R$ 636,6666
	102556 - SERVIÇOS - RETIFICA	UNIDADE	1	R$ 530,0000	R$ 530,0000
VALOR TOTAL					**R$ 1.289,99**

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

- **BENS DE CONSUMO**

☒ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

_____

- **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

☒ Única;

☐ Parcelada;

☐ Outros:

_____

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.
Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária: 102
5.1.1 Valor estimado da contratação: R$ 4.642,49
5.1.2. Valor estimado custeio:
5.1.3. Valor estimado investimento:
5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.08.28 16:30:52 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:
☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.08.31 07:28:04 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/2026